

Justificativa de Ausência da Análise de Riscos. 3/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2024	180391-ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER- 2 (CBI-2)	MICHAEL DE PAULA PASSOS	04/04/2024 15:28 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		20240178951

1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos e termo de referência, tendo em vista que a contratação ocorrerá por Dispensa de Licitação.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RODRIGO DE MARCOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 15:28:14.